**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ órgão expedidor *\_\_\_\_\_\_\_*, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula ECT nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cargo/especialidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, última localização \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado em:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Logradouro | Nº / complemento | Bairro |
| Cidade | UF | CEP |

 Advogados, Dr. EMÍLIO RUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito na OAB/SP nº. 63.332, Dr. MARCOS VINICIUS GIMENES G. SILVA, inscrito na OAB/SP nº 255.786, Drª. ANA LAURA MORAES, inscrita na OAB/SP nº 305.406 e Dr. MARCOS BARCELOS, inscrito na OAB/SP nº. 321.977, com escritório à Rua Batista de Carvalho, 4-33, salas 405/408 – 4º andar, Bauru/SP, CEP 17010-901.

 Serve o presente contrato a prestação de serviços advocatícios da ação judicialreferente a cobranças indevidas pelo plano de saúde ofertado pela ECT. Ao final da ação, e somente com êxito haverá pagamento de honorários na quantia de 20% (vinte por cento) do valor auferido na ação.

 Esclarecemos que o referido contrato de honorários haverá pagamento, caso o Poder Judiciário entenda que o trabalhador não preencha os requisitos da Lei 5.584/70, bem como as Súmulas 219 e 329, do C. TST e, portanto, não faça jus a Assistência Judiciária e, consequentemente, não seja deferido os Honorários Advocatícios Assistenciais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SP, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do empregado**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA SINDECTEB

Marcos Vinicius / Ana Laura / Emílio Ruiz / Marcos Barcelos